



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 19, 07 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 07 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 473,76 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme Processo n.º 2023/2904, referente ao repasse federal feito através da Portaria n.º 986/2022.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde